

DECRETO Nº. 354 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

101	02.01.07.00.26.782.2084.00.2.084.4.4.90.52.00.00	110.000,00
215	02.01.10.00.08.122.2063.00.2.063.3.3.90.30.00.00	90.000,00
139	02.01.08.00.12.122.2036.00.2.036.3.1.90.13.00.00	5.000,00
182	02.01.09.00.10.122.2056.00.2.056.3.3.90.30.00.00	335.000,00
182	02.01.09.00.10.122.2056.00.2.056.3.3.90.30.00.00	5.000,00
185	02.01.09.00.10.122.2056.00.2.056.3.3.90.39.00.00	225.000,00
TOTAL:		770.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito serão os de anulação das seguintes dotações:

190	02.01.09.00.10.303.2056.00.2.056.3.3.90.36.00.00	10.000,00
222	02.01.10.00.08.244.2063.00.1.141.4.4.90.51.00.00	90.000,00
108	02.01.07.00.15.451.2089.00.1.029.4.4.90.51.00.00	110.000,00
118	02.01.07.00.17.512.2089.00.1.023.4.4.90.51.00.00	80.000,00
137	02.01.08.00.12.122.2036.00.1.067.4.4.90.51.00.00	180.000,00
137	02.01.08.00.12.122.2036.00.1.067.4.4.90.51.00.00	195.000,00
201	02.01.09.00.10.301.2053.00.2.053.3.3.90.30.00.00	60.000,00
142	02.01.08.00.12.122.2036.00.2.036.3.3.90.36.00.00	5.000,00
189	02.01.09.00.10.303.2056.00.2.056.3.3.90.30.00.00	30.000,00
183	02.01.09.00.10.122.2056.00.2.056.3.3.90.33.00.00	10.000,00
TOTAL:		770.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 03 de fevereiro de 2014.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento